



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Terça-feira • 10 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 1333

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Tomada de Preço Nº 004/2019** - Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de Obra de Edificação da Padaria do Povo no Conjunto Habitacional Minha Casa Minha Vida na sede do município.
- **Ata de Reabertura da Reunião Tomada de Preço de Nº. 004/2019.**
- **Ata de Registro de Preços N.º 039/2019** – Empresa: (HM Moveis Ltda – ME).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HV+7HWZMKKNJRFRLYE09WA

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de Obra de Edificação da Padaria do Povo no Conjunto Habitacional MINHA CASA MINHA VIDA na sede do município.

DATA: 10/09/2019

ATA DE REABERTURA DA REUNIÃO

Ata de reabertura da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CASTRO ALVES-BA, na modalidade **TOMADA DE PREÇO** de nº. **004/2019**, tipo **Menor Preço Global**, Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de Obra de Edificação da Padaria do Povo no Conjunto Habitacional MINHA CASA MINHA VIDA na sede do município, com data da reunião marcada para o dia **10/09/2019**, às **10h**. Aos dez dias do mês de Setembro de dois mil e dezenove, as dez horas, reuniu-se na sala de licitações a Comissão de Licitação composta pelos membros **Naiane Souza, Leila Santos Gois e Adriana Cristina da Silva Santos**, sobre a presidência de **NAIANE SOUZA**, retomar os trabalhos referente aos questionamentos suscitados. A Presidente registra que na hora aprazada, compareceu a empresa **LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI**. Com base nos questionamentos apresentados na sessão anterior sobre o pedido da empresa **SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI** solicita a inabilitação das empresas **H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **DUPLO ENGENHARIA LTDA-ME** por não atender ao item 5.1.4 do edital na linha g, após diligência no próprio site específico foi constatado que para as sessões as empresas estavam regulares, por se tratar de documentação complementar, a comissão decide por não acatar o questionamento da empresa **SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI**. Após análise minuciosa da comissão a empresa **MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** estão inabilitadas por não atender a exigência do edital no item 2.1.2.1. Através de parecer técnico emitido por Luthi E. M. Monteiro, assessor técnico da área de Engenharia Civil do Município fica inabilitada a empresa **DUPLO ENGENHARIA LTDA-ME**, por não atender a exigência 5.1.2 (letra f. 1,2,3). Diante dos pontos acima descritos, a Comissão registra a **INABILITAÇÃO** das empresas **MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **DUPLO ENGENHARIA LTDA-ME**, e registra a **HABILITAÇÃO** apenas da empresa **SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI**. A Comissão registra que o prazo para recurso será aberto seguindo o art. 109, inc. I alínea a, como preconiza a Lei 8.666/93. Nada mais havendo, a comissão decide por suspender a presente sessão registrando que a reabertura será comunicada e devidamente publicada em diário oficial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

para todos os interessados. A Comissão encerra a sessão lavrando-se a presente Ata que vai assinada pela Sr. Presidente, Comissão e Licitante. CASTRO ALVES - BA, 10 de Setembro de 2019.

Adriana Cristina da Silva Santos
Membro

Leila Santos Gois
Membro

Naiane Souza
Presidente

LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA
EIRELI

CNPJ.: 12.370.894/0001-90
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS SANTANA
RG nº 793994365 SSP-BA
Licitante

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

N.º 039/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES** com sede na Praça da Liberdade, nº 376, Centro, Castro Alves, inscrita no CNPJ sob o nº 13.693.122/0001-52, neste ato representado pelo Secretário de Finanças e Gestão, Sr. **CLODOALDO DA SILVA SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 794.935.565-49 e portador do RG nº 10.123.250-08, nomeado através da portaria nº 08/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2019, Processo Administrativo 035/2019**, RESOLVE registrar os preços da empresa **HM MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel da Costa Falcão, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.182.082/0001-00, neste ato devidamente constituído através de procuração pelo Sr. **HOSSMANN BARRETO SOARES** inscrito no CPF nº 036.932.805-17 e no RG nº 12.643.988-59, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 016/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Ata tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Mobiliários para as Secretárias do Município de Castro Alves – BA, especificados na planilha em anexo do edital de **Pregão nº 019/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA VENCEDORA: ITENS 15, 16, 18, 19 e 26: HM MOVEIS LTDA - ME, Valor Global de **R\$3.658.000,00**(três milhões seiscentos e cinquenta e oito mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	U.F	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
15	Conjunto trapézio em resina plástica (de alto impacto) composto por 06 mesas, 06 cadeiras e 01	HM MÓVEIS	CJ	100	R\$ 2.840,00	R\$ 284.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ - 13.693.122/0001-52

<p>mesa central para crianças de 04 a 05 anos. Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 06 (seis) mesas; tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo aproximadamente 660mm x 240mm x 440mm. Estrutura da mesa formada por colunas laterais em tubo de aço industrial medindo aproximadamente 20mmx50mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés com espessura de aproximadamente 1,2mm. Sapatas antiderrapantes envolvendo de forma parcial a extremidade dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, fabricadas em polipropileno virgem, na mesma cor do tampo e presa à estrutura. Cadeira com assento e o encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo aproximadamente 330mmx330mm. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 330mmX160mm, espessura de aproximadamente 5mm. Fixação por meio de bucha metálica embutida para melhor resistência no assento, encosto. Estrutura formada por tubos 20mmx20mm de interligação entre o encosto e o assento. Dois pares de tubos 20x50mm para interligação entre o assento e a base dos pés espessura mínima de 1,2mm. Duas barras na horizontal de reforço no assento medindo aproximadamente 7/8 com espessura mínima 1,2mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura aproximada do assento do CJ cadeira ao chão 35,0cm. Mesa central sextavada, injetado em polipropileno. Tampa injetada em resina plástica, cada lado medindo aproximadamente 210mm, com cavidades permitindo a divisão dos materiais. Estrutura composta por tubos de aço industrial 7/8. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura do tampo da mesa ao chão de aproximadamente 67,0cm. Deverá apresentar junto a proposta de preço laudo técnico expedido por certificadora ou laboratório acreditado ou credenciado ao INMETRO de corrosão por exposição a nevoa salina de no mínimo 300 horas conforme NBR 8094, e de corrosão por atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas conforme norma NBR 8095, para comprovar a qualidade da parte metálica em laboratório creditado ao INMETRO. Laudo técnico de determinação de espessura de camada segundo método ABNT NBR 0443 ambos expedidos por laboratório creditado ao INMETRO. laudo técnico de determinação de aderência segundo método ABNT NBR 11003 ambosepedidos por laboratório creditado ao INMETRO. Laudo técnico de corrosão por</p>	<p>CJE010 - CPF007</p>			
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------	--	--	--



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

	Exposição à Umidade Saturada de, no mínimo, 240 horas, em conformidade com a ABNT NBR 8095:1983, e de corrosão por exposição a névoa salina de, no mínimo, 240 horas, em conformidade com a ABNT NBR 8094:1983, e avaliada conforme ABNT NBR 5841:2015 e ABNT NBR ISO 4628-3:2015. com grau de empolamento d0/t0 e enferrujamento Ri0, para os corpos de provas (tubos e chapas) utilizadas na fabricação do produto. Para comprovar a qualidade do tampo é solicitado a determinação da resistência ao impacto Izod na norma ASTM D256-2010 em laboratório creditado ao INMETRO. Para comprovar a qualidade do assento/ encosto solicitado determinação da Resistência à Flexão emPlástico ASTM D 790 em laboratório creditado ao INMETRO. Identificação do polímero polipropileno (PP) através do método de Identificação do Polímero Base por Espectrofotometria de Infravermelho (FTIR – PRI 638/55). Estes laudos deverão estar em nome da MARCA COTADA.					
16	CONJUNTO DO ALUNO INFANTIL: (04 a 05 anos) composto por: dois elementos independentes - (1) mesa e (1) cadeira. Mesa confeccionada em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico; tampo em ABS com formato retangular medindo no mínimo 590x600x450mm (AxLxP), dotado de porta copos e porta lápis/caneta e composta por porta livro em polipropileno medindo no mínimo 460mm x 350mm x 280mm, fechado na parte laterais e fundo, fixado na parte inferior ao tampo. Estrutura onfeccionado em aço industrial em tubos quadrado conformado por processo de formação mecânica por dobramento medindo, base do tampo por dois tubos medindo aproximadamente 20mm x 30mm com no mínimo 1,2mm, duas travessas que liga a base do tampo em tubo oblongo 16mm x 30mm com no mínimo 1,2mm de espessura. Base da mesa formada por dois tubos medindoaproximadamente 28mm x 58mm com no mínimo 1,2 mm de espessura, interligados por um tubo em METALON 20mm x 30mm. Sapatas antiderrapantes envolvendo de forma parcial a extremidade dos tubos que compõem os pés, formados por tubos em METALON 30mm x 50mm, desempenhando a funçãode proteção da pintura, aumentando a durabilidade, fabricadas em polipropileno virgem, na mesma cor do tampo e presa à estrutura. Cadeira com assento e o encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento plano medindo aproximadamente 350mm x 330mm x 330mm (AxLxP), espessura mínima 5mm. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 330mm x 165mm, espessura mínima 5mm. Base do assento e interligação ao encosto formada por tubos medindo aproximadamente 20mmx20mm com curvatura ergonômica para acomodação. Base de interligação dos pés em tubos medindo no mínimo 3/4"com no mínimo 1,2mm de espessura, coluna dos pés formados por tubos em METALON 20mm x	PLAXMETAL CJA-03B	CJ	5.000	R\$ 320,00	R\$ 1.600.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

	50mm e os pés formados por dois tubos em METALON 30mm x 50mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Na cor (AMARELO).					
18	<p>CONJUNTO DO ALUNO ADULTO (11 a 17 anos) composto por: dois elementos independentes - (1) mesa e (1) cadeira. Mesa confeccionada em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástica; tampo em ABS com formato retangular medindo no mínimo 760mm x 600mm x 450mm (AxLxP), dotado de porta copos e porta lápis/caneta e composta por porta livro em polipropileno medindo no mínimo 460mm x 350mm x 280mm, fechado na parte laterais e fundo, fixado na parte inferior ao tampo. Estrutura confeccionado em aço industrial em tubos quadrado conformado por processo de formação mecânica por dobramento medindo, base do tampo por dois tubos medindo aproximadamente 20mm x 30mm com no mínimo 1,2mm, duas travessas que liga a base do tampo em tubo oblongo 16mm x 30mm com no mínimo 1,2mm de espessura. Base da mesa formada por dois tubos medindo aproximadamente oblongo 30mm x 50mm com no mínimo 1,2 mm de espessura, interligados por um tubo em METALON 20mm x 30mm. Sapatas antiderrapantes envolvendo de forma parcial a extremidade dos tubos que compõem os pés, formados por tubos em METALON 29mm x 58 mm, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, fabricadas em polipropileno virgem, na mesma cor do tampo e presa à estrutura. Cadeira com assento e o encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento plano medindo aproximadamente 410mm x 400mm. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 410mm x 245mm, espessura mínima 5mm, marca do fabricante injeta em alto relevo no encosto. Base do assento e interligação ao encosto formada por tubos medindo aproximadamente 25mm x 25mm com curvatura ergonômica para acomodação. Base de interligação dos pés em tubos medindo no mínimo 7/8" com no mínimo 1,2mm de espessura, coluna dos pés formados por tubos em METALON 20mm x 50mm e os pés formados por dois tubos em METALON 30mm x 0mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura aproximada do assento da cadeira ao chão 460mm. toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Na cor AZUL. (Serão toleradas Criações de ± 5% nestas dimensões.</p>	PLAXMETAL CJA-06B	CJ	5.000	R\$ 330,00	R\$ 1.650.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

19	<p>CONJUNTO PRE-ESCOLAR INFANTIL (1) MESA E (4) CADEIRAS: Mesa injetada em termoplástico em ABS, medindo aproximadamente 800mmx800mmx550mm, cantos arredondados espessura mínima 5mm. Fixação por meio de bucha metálica embutida para melhor resistência e impacto. Base do tampo da mesa formado por 04 tubos quadrado e aproximadamente 30mmx30mm e 1 tubo na parte central aproximadamente 25mmx25mm espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés formado por 4 tubos redondo 1/5 olegadas, espessura mínima 1,2mm. Sapatas antiderrapantes envolvendo parcialmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato reto dos pés. Altura aproximada do assento da cadeira ao chão 34,0cm. Cadeira com assento e o encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo aproximadamente 300mmx300mm. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 300X160mm, espessura de aproximadamente 5mm. Fixação por meio de rebites para melhor resistência no assento, encosto. Estrutura formada por tubos 20mmx20mm de interligação entre o encosto e o assento. Dois pares de tubos 20x50mm para interligação entre o assento e a base dos pés, espessura mínima de 1,2mm que fazem a base do assento e pés. Base do pés formado por tubos 30mmx50mm, espessura de 1,2mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Cor da Estrutura: Cor da Unidade Padrão. Deverá apresentar junto a proposta de preço laudo técnico expedido por certificadora ou laboratório acreditado ou credenciado ao INMETRO de corrosão por exposição a nevoa salina de no mínimo 1.300 horas conforme NBR 8094, e de corrosão por atmosfera úmida saturada de no mínimo 1.300 horas conforme norma NBR 8095, para comprovar a qualidade da parte metálica. Laudo técnico de determinação de espessura de camada segundo método ABNT NBR 10443 ambos expedidos por laboratório creditado ao NMETRO. Laudo técnico de determinação de aderência segundo método ABNT NBR 11003 ambos expedidos por laboratório creditado ao INMETRO. Para comprovar a qualidade do assento/ encosto cadeira infantil solicitado determinação da Resistência à Flexão em Plástico ASTM D 790 em laboratório creditado ao INMETRO. Para comprovar a qualidade do assento/ encosto cadeira infantil solicitado resistência a impacto IZOD em laboratório creditado ao INMETRO. Para comprovar a qualidade do Tampo de mesa conjunto (infantil), deverá apresentar o laudo referente a resistência ao Impacto IZOD segundo método ISO 180:2000 ou Amd.2.2013. Identificação do polímero polipropileno</p>	HM-MABS 04 CI001	CJ	100	R\$ 820,00	R\$ 82.000,00
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------	----	-----	---------------	---------------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

<p>(PP) através do método de Identificação do Polímero Base por Espectrofotometria de Infravermelho (FTIR – PRI 638/55). Estes laudos deverão estar em nome da MARCA COTADA.</p>					
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

26	<p>CONJUNTO DO PROFESSOR: Mesa confeccionada em compensado multilaminado com no mínimo 18 mm de espessura, medindo aproximadamente 1100mmx600mmx750mm, cantos arredondados, revestimento em fórmica, bordas em PVC. Pannel frontal confeccionado em compensado multilaminado com no mínimo 18 mm de espessura, medindo aproximadamente 380mmx960mm. Base do tampo da mesa formado por 02 tubos retangulares de aproximadamente 20mmx30mm. Pannel frontal interligado a estrutura da mesa, 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos metalon com aproximadamente 50mm x 30mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubos metalon medindo aproximadamente 50 mm x 30 mm com espessura mínima de 1,2mm com a maior dimensão na vertical tamanho no máximo 800,0mm. Sapatas Antiderrapantes envolvendo parcialmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato reto dos pés, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por encaixe sem parafusos ou rebites. Cadeira com assento e o encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo aproximadamente 400mmx410mm afixado a estrutura por 04 parafusos não ficando ressalto nas peças. Encosto com curvatura anatômica medindo aproximadamente 410mmx245mm, espessura mínima 4mm com frisos para ventilação, CJ afixada por 04 parafusos não ficando ressalto nas peças. Base do assento e interligação ao encosto em tubo de aproximadamente 20mmx20mm medindo no mínimo 1,2mm de espessura, com curvatura ergonômica para acomodação</p>	HM-CJE029	CJ	100	R\$ 420,00	R\$ 42.000,00
						R\$ 3.658.000,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

I. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, EMPREENDEDORISMO E GABINETE

II. SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO

III. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

IV. SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

V. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VI. SECRETARIA DE SAÚDE

VII. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

VIII. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

6. CONDIÇÕES GERAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Castro Alves - BA, 24 de Maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

Neste ato representado pelo Secretário de Finanças e Gestão

Sr. CLODOALDO DA SILVA SANTOS

CPF: 794.935.565-49

RG: 10.123.250-08

HM MÓVEIS LTDA

CNPJ: 15.182.082/0001-00

Neste ato representado pelo **HOSSMANN BARRETO SOARES**

CPF 036.932.805-17

RG 12.643.988-59